



Portaria n° 5132  
De 20 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidoras públicas municipais do quadro de Pessoal de Provisão Permanente".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Atribuir Gratificação de 20% (Vinte inteiros por cento) às servidoras Sra. ROSIMARI GOMES PEREIRA HOMEM - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Sra. CAMILA RITA SAMOGYI DE OLIVEIRA - SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS e a Sra. CELIMAR XAVIER JUNQUEIRA - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, todas pertencentes ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provisão Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2º-** Esta gratificação será concedida às servidoras durante o período em que estarão à disposição da Casa Transitória.

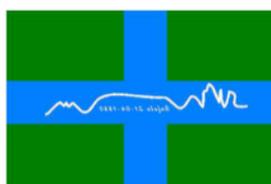
**Artigo 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2024.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado  
Diretora de Recursos Humanos





## MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

5A42D91871C14F46B4B5E4E9FE5DBBF1

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 20/02/2024 14:12:28  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-568-86  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 21/02/2024 16:33:11  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5A42D91871C14F46B4B5E4E9FE5DBBF1>